



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Brito  
Votação em Plenário  
Aprovado  
Em 27/02/2023  
Em 27/02/2023

MOÇÃO N° 04/2023

PROTOCOLO  
27/02/2023  
João Felipe Azevedo Gomes Mendes  
Responsável

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GLEICY ESTEFANY BARRETO DE MENDONÇA.**

**GABINETE DO VEREADOR: THOMPSON JOSÉ REIS SILVA**

**SENHORES VEREADORES(AS);**

O Vereador subscrito abaixo, com assento nesta Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, pelo falecimento da jovem Gleicy Estefany Barreto de Mendonça, ocorrido no dia 23/02/2023.

Toda sociedade nesse momento se solidariza com a família dessa jovem estudante, maquiadora e *influencer* que conquistou o carinho e admiração de muitas pessoas ao longo de sua trajetória de vida, especialmente em razão de sua luta contra o câncer, mantendo sempre sua alegria, simpatia e determinação.

A jovem Gleicy era parte de tradicional família de nosso município, filha de Suzana Silva Barreto e Adriano de Mendonça, residia com seus avós Elizete da Silva Barreto e Ariovaldo Barreto (*in memoriam*), partiu deixando uma filha de três anos, Chloe Sophia Mendonça Dias, sendo muito querida por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Com seu amor e carinho contagiava as pessoas que dela se aproximava, razão pela qual, seu falecimento consternou toda a comunidade Britense, deixando uma lacuna irreparável.

Este Vereador se une aos seus familiares neste momento. Os meus sinceros pêsames pela irreparável perda de ente tão querido. Infelizmente, nem tudo está em nossas mãos. Um momento como este traz muito sofrimento, mas precisamos nos lembrar de que não podemos controlar tudo na vida, há coisas que estão muito acima de nós, e só nos cabe nos resignar e encontrar algum conforto na palavra de Deus.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

## RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os vereadores abaixo assinados ratificam a **Moção nº 04/2023** e corroboram com o devido encaminhamento.

| Vereador(a)                   | Assinatura                           |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| ALLISERGIO DOS SANTOS ANDRADE |                                      |
| THOMPSON JOSE REIS SILVA      | <i>Thompson Jose Reis Silva</i>      |
| ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA   | <i>Antonio Carlos Gois Almeida</i>   |
| GENILSON DA SILVA MENEZES     | <i>Genilson da Silva Menezes</i>     |
| JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS       | <i>Jusileide Oliveira Dias</i>       |
| JOÃO BATISTA SANTOS           | <i>João Batista Santos</i>           |
| JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS | <i>José Adilson Santos de Jesus</i>  |
| JOSÉ EDINELSON SANTANA        | <i>José Edilson Santana</i>          |
| MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA | <i>Maria Valdilece Sousa Almeida</i> |
| REGINALDO ANDRADE PASSOS      | <i>Reginaldo Andrade Passos</i>      |
| MÉDICE SANTOS ANDRADE         | <i>Médice Santos Andrade</i>         |